



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2018
Pregão Eletrônico nº 264/2017.
Processo nº **P289261/2016**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 16 de JANEIRO de 2019

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.197.536/0001-98, Com sede na Rua Silva Paulet, 1955 – Dionísio Torres – CEP: 60.120-385, Fortaleza/CE, fone: (85) 3198.7600 / 3198.7601, representada por, Itiberé Fernandes Viana, CPF: 447.778.503-82.

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 264/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2018, às fls. 572, do Processo nº **P289261/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



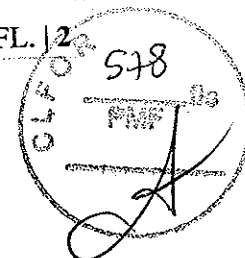
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 264/2017
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 264/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P289261/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

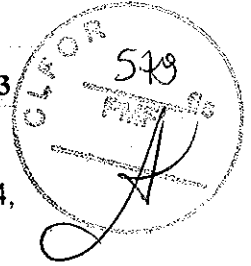
CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 3



legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

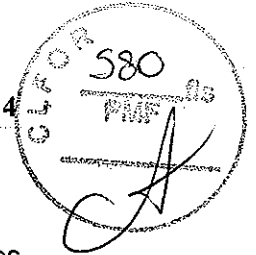
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 4



b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

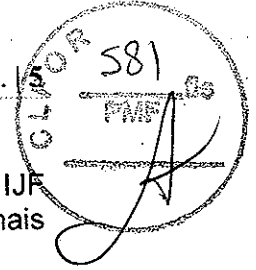
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE LABORATÓRIO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Na entrega (quando necessário, dependendo do produto), deverá ser fornecido **O MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS**, contendo a forma de utilização e conservação do material.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

e. A empresa vencedora dos Lotes 16 e 17 (COTA RESERVADA) deverá instalar no laboratório do IJF, 01(um) equipamento de automação hematológica e 01 (um) equipamento corador de lâminas.

O equipamento de automação hematológica deverá fornecer no mínimo 22 (vinte e dois) parâmetros (leucócitos totais e %, neutrófilos e %, linfócitos e %, monócitos e %, hemácias, hemoglobina, VCM, HCM, CHCM, RDW, PLAQUETAS, VPM, PDW) com as seguintes características:

- Equipamento de bancada sem nenhum módulo externo de fornecimento de energia ou vácuo, para maior facilidade de acomodação nas instalações já existentes;

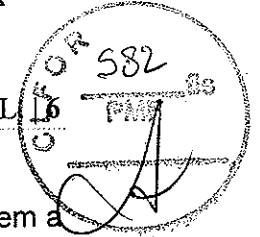
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL 16



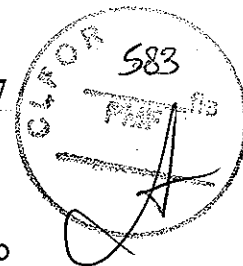
- Classificação diferencial dos leucócitos totais e diferenciais, sem a interferência de eritroblasto e plaquetas gigantes;
- Linearidade para leucócitos de zero até 350.000/ul e para plaquetas de zero até 3.500.000/ul;
- Velocidade mínima de 120 testes /hora;
- Monitor colorido que apresente na tela a distribuição das Cinco partes diferenciais;
- Informações adicionais sobre: bastões, granulócitos imaturos, linfócitos atípicos e blastos;
- Contagem efetiva de cada sub-população leucocitária (sem cálculos);
- Dotado de dispositivo de carregador de amostras, capaz de promover a homogeneização das amostras antes da aspiração;
- Dotado de leitor de código de barras;
- Capaz de identificar amostras por código de barras ou por método manual;
- Que possua três sistemas de aspiração: modo aberto, modo manual fechado e modo automático fechado;
- Utilização de medidor volumétrico de amostras para a contagem de leucócitos, hemácias e plaquetas ou qualquer outro método aprovado pelo comitê Internacional de Padronização em Hematologia para a garantia dos resultados;
- Sinalização de resultados anormais;
- Programa de controle de qualidade (no mínimo dois);
- Controles comerciais (baixo, normal e alto);
- Gráficos de Levey-jenning;
- Calibração leucocitária, hemácias, hemoglobina, VCM e plaquetas;
- Armazenamento de no mínimo 10.000 resultados;
- Aspirar no máximo 175 microlitros de amostra em qualquer modo (manual ou automático);

R. G. Silva



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 7



- Impressão dos mesmos em português;
- Gerenciamento de dados com sistema multiusuário interfaceado ao equipamento com armazenamento de resultados.

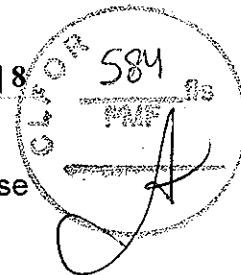
GERENCIAMENTO DE DADOS COM:

- Equipamento **bidirecionalmente interfaceado** ao sistema multiusuário de informatização laboratorial compartilhado com todo laboratório para permitir registro único de pacientes, gerenciamento laboratorial e armazenamento de resultados;
- Software com campos que permita melhor identificação do **paciente: médico solicitante, enfermaria, leito e prontuário;**
- Sistema que permite ao profissional **inserção consulta e liberação** de resultados; **detectar exames alterados** e proceder a mudança necessária na revisão da lâmina ou após repetição do resultado no aparelho;
- **Impressão de laudos em português** e com valores de referência configurados pelo setor;
- **Uso de banco** de dados profissional Microsoft SQL Server;
- Aplicativo totalmente em **Windows;**
- Controle da entrega de resultados para o paciente;
- Cálculo da **idade do paciente** em anos, meses e dias a partir da data de nascimento, considerando anos bissextos;
- Possibilidade de fazer todo o processo de cadastro, opcionalmente, sem o mouse usando apenas o teclado;
- O sistema deve permitir a entrada de **medicamentos e doenças do paciente;**
- O sistema deve permitir criação, por parte do usuário, de regras para chamar a atenção das recepcionistas com mensagens no momento de **cadastro de um exame;**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

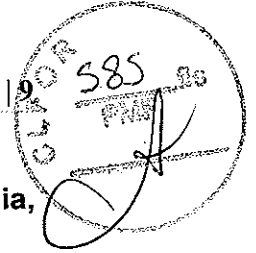
FL. | 8



- O sistema deve permitir **relatórios de auditoria** para que se analisem as operações mais críticas;
- O sistema deve permitir a **criação de relatórios** personalizados no próprio sistema, sem a necessidade de alterar o aplicativo;
- O sistema deve **permitir o uso de modelos** para preencher todos os campos de resultado com determinados valores e o usuário modifica apenas o que desejar sistema deve permitir justificação de texto;
- O sistema deve permitir que o usuário configure cálculos entre os campos;
- O sistema deve permitir a **impressão e visualização** de resultados anteriores em forma de números ou em forma de gráficos;
- O sistema de revisão de lâminas deve permitir a **visualização de resultados anteriores** e de **repetições** em outras máquinas para poder efetuar comparações;
- O sistema deve fornecer **relatórios de urgência**;
- O sistema deve fornecer relatórios de **pendência por setor / por grupo de exames**;
- O sistema deve fornecer relatórios de **exames a repetir / revisarem**;
- O sistema deve ser capaz de correlacionar exames para avaliar a **coerência entre** os mesmos de acordo com o conhecimento do laboratório;
- O sistema deve ser capaz de gerar **relatórios epidemiológicos**;
- O sistema deve possuir assinatura eletrônica e digitalizada;
- O sistema deve registrar as operações críticas como digitar, alterar laudo, liberar, cancelar resultado etc., registrando além da data, hora e usuário, registrar o nome do computador na rede e fazer uma descrição detalhada da operação;

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 9



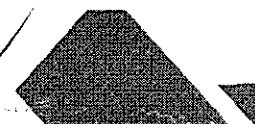
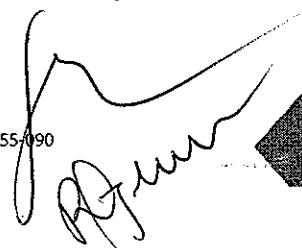
- **A equipe de suporte deve ficar disponível 24 horas por dia, sete dias por semana;**
- O sistema deve contar com controle rígido de acessos por usuário / módulo / setor. De modo que o gestor do laboratório possa controlar totalmente os colaboradores que utilizam o sistema de laboratório;
- O sistema deve permitir a impressão de resultados por grupos de filtros (setor, posto / unidade de atendimento, urgentes, etc.);
- O sistema deve possuir um esquema de impressão automática sem a necessidade de intervenção humana.

APARELHO DE BACK-UP:

- A empresa também deverá fornecer juntamente com o equipamento em comodato, outro equipamento com as seguintes características: (EQUIPAMENTO BACKUP);
- **Analizador hematológico automático** que forneça no mínimo 20 (vinte) **parâmetros** (leucócitos totais, granulócitos % e #, linfócitos % e #, monócitos % e #, hemácias;
- Hemoglobina, hematócrito, (VCM, HCM, CHCM, RDW, PLAQUETAS, VPM, PCT, PDW), com resultados apresentados em % (porcentagem) e # (valores numéricos);
- **Capacidade no mínimo de 60 amostras por hora;**
- Possuir homogeneizador embutido capaz de realizar com eficiência a homogeneização de no mínimo três amostras simultaneamente;
- Possuir no mínimo dois sistemas de pipetagem: um **para amostra de sangue total** e outro para amostras pré-diluídas.

O EQUIPAMENTO PARA CORAR LÂMINAS DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

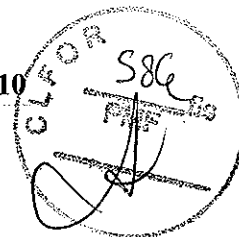
- Capacidade de processar no mínimo **60 lâminas por hora;**





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº.P289261/2016

FL. | 10



- Liberação precisa de **corante e tampão**;
- Possibilidade de distintas intensidades de coloração;
- A lâmina é mobilizada sobre a mesa por dois eixos espirais que acionam sensores que ativam bombas peristálticas e liberam as soluções corantes;
- Ao final do processo a lâmina é seca **por um fluxo** de ar, estando pronta para microscopia.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ TAMBÉM OFERECER:

- Garantia total de funcionamento interrupto no período do contrato e caso ocorra algum problema de difícil resolução, colocar outro **equipamento de back up**;
- Assistência técnica de 24 horas /dia e Assessoria Científica do Fabricante no local SEM ÔNUS com comprovação residencial;
- **Treinamento com todos técnico envolvido com a operação do equipamento**;
- Equipamentos necessários para o **interfaciamento do equipamento**, tipo computadores e etc., para maior rapidez na liberação do resultado;
- **Todos os calibradores, controles e peças de reposição ou suprimento adicional necessário para o total e perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor** (tubos, filtros, mangueiras eletrodos, solução de limpeza, desincrostantes e outros insumos para a troca durante processos periódicos de manutenção);
- Todos os suprimentos necessários para atingir o perfeito desempenho das impressoras do equipamento (fita, papel, cabeças de impressoras, no-break etc.). Também são de responsabilidade do fornecedor;
- **Equipamento totalmente instalado e funcionando no laboratório, no máximo 15 (quinze) dias** após a convocação para a assinatura do contrato;

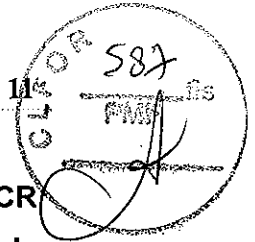
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 114



- **04 (quatro) Computadores completos com monitor de LCD coloridos de no mínimo 14 polegadas e teclados na bancada de hematologia e coagulação, acoplados ao interfaciamento;**
- **Todas as estações de trabalho devem vir acompanhadas de estabilizadores de voltagem e o servidor virem acompanhado de (no break.)**

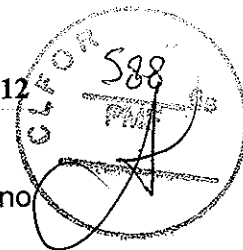
A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 18 e 19 (COTA RESERVADA) DEVERÁ ENTREGAR EM REGIME DE COMODATO, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA COAGULAÇÃO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES:

- Equipamento com no mínimo **08 (oito)** canais de medição;
- Equipamento totalmente automatizado e com acesso randômico;
- Capacidade para realização de no mínimo **100 testes/hora;**
- Capacidade para no mínimo **40 amostras;**
- Com possibilidade de inclusão de amostras de **urgência;**
- Com técnica de leitura pelos testes de coagulação, **NEFELOMETRIA**, ou técnica similar;
- Com técnica de leituras para provas cromogênicas: **ESPECTOFOTOMETRIA;**
- Com identificação dos pacientes: número com até **12 dígitos** que poderá ser carregado na memória do analisador via teclado;
- Com identificação das amostras através de **código de barras interno** no equipamento;
- Com sistema fluídico de dosagem de alta precisão (pipetas Hamilton);
- Com dosagem realizadas com duas agulhas, uma para reagente e outra para amostra;
- Que realize automaticamente as curvas de calibração TP, **FATORES E TÉCNICA DE SUBSTRATOS CROMOGÊNICOS, incluindo a diluição do pool;**



- PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 12



- Que as curvas e todos os dados serão impressos e visualizados no monitor de vídeo;
- Com detecção automática de nível de reagentes e de amostras;
- Com porta de saída para a conexão com computador;
- Com sistema de refrigeração para reagentes de 12 a 15 °C;
- Com realizações de provas simultâneas TAP/TTPA;
- Com impressão automática de resultados: segundos, rático, INR, %, Concentração;
- Possibilidade de trabalhar com tubos abertos e fechados simultaneamente em uma mesma rack;
- Com **Standby automático**, não trocando os reagentes estando pronto para qualquer amostra de urgência;
- Capacidade de apresentar os resultados na **tela e/ou impresso** sem substituir o primeiro resultado;
- Capacidade de **visualização de todas as curvas** de reação de todos os métodos;
- Carregamento **contínuo de cubetas de reação** sem parada de rotina e sem perdas de cubetas;
- Equipamento bidirecionalmente interfaceado ao sistema multiusuário de informatização laboratorial compartilhado com todo laboratório para permitir registro único de pacientes, gerenciamento laboratorial e armazenamento de resultados;
- Software com campos que permita melhor identificação do paciente: médico solicitante, enfermaria, leito e prontuário;
- Sistema que permite ao profissional inserção consulta e **liberação de resultados**;
- Impressão de laudos em português e com valores de referência configurados pelo setor;
- Uso de banco de dados profissional **Microsoft SQL Server**;
- Aplicativo totalmente em **Windows**;
- Controle da entrega de resultados **para o paciente**;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 13



- Cálculo da idade do paciente em anos, meses e dias a partir da data de nascimento, considerando anos bissextos;
- Possibilidade de fazer todo o processo de cadastro, opcionalmente, sem o mouse usando apenas o teclado;
- O sistema deve permitir a entrada de medicamentos e doenças do paciente;
- O sistema deve permitir criação, por parte do usuário, de regras para chamar a atenção das recepcionistas com mensagens no momento de cadastro de um exame;
- O sistema deve permitir relatórios de auditoria para que se analisem as operações mais críticas;
- O sistema deve permitir a criação de relatórios personalizados no próprio sistema, sem a necessidade de alterar o aplicativo;
- O sistema deve permitir o uso de modelos para preencher todos os campos de resultado com determinados valores e o usuário modifica apenas o que desejar;
- O sistema deve permitir justificação de texto;
- O sistema deve permitir a impressão e visualização de resultados anteriores em forma de números ou em forma de gráficos;
- O sistema deve fornecer **relatórios de urgência**;
- O sistema deve **fornecer relatórios** de exames a repetir / revisarem;
- O sistema deve ser capaz de correlacionar exames para avaliar a coerência entre os mesmos de acordo com o conhecimento do laboratório;
- O sistema deve ser capaz de gerar relatórios epidemiológicos;
- O sistema deve possuir assinatura eletrônica e digitalizada;
- O sistema deve registrar as operações críticas como digitar, alterar laudo, liberar, cancelar resultado etc., registrando além da data, hora e usuário, registrar o nome do computador na rede e fazer uma descrição detalhada da operação;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 14



- A equipe de suporte deve ficar disponível 24 horas por dia, sete dias por semana;
- O sistema deve contar com controle rígido de acessos por usuário/módulo /setor. De modo que o gestor do laboratório possa controlar totalmente os colaboradores que utilizam o sistema de laboratório;
- O sistema deve permitir a impressão de resultados por grupos de filtros (setor, posto/unidade de atendimento, urgentes, etc.);
- O sistema deve possuir um esquema de impressão automática sem a necessidade de intervenção humana.

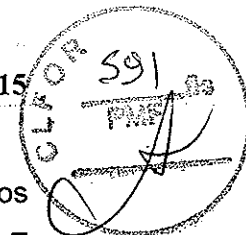
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ TAMBÉM OFERECER:

- Garantia total de funcionamento interrupto no período do contrato e, caso haja problema de resolução demorada com equipamento oferecido, a empresa colocará outro de backup;
- **Assistência técnica de 24 horas /dia e Assessoria Científica do Fabricante no local SEM ÔNUS** com comprovação residencial;
- Treinamento com todos técnico envolvido com a operação do equipamento;
- Todos os calibradores, controles e peças de reposição ou suprimento adicional;
- Eletrodos, solução de limpeza, desincrostantes e outros insumos para a troca durante processo periódicos de manutenção;
- Todos os suprimentos necessários para atingir o perfeito desempenho das impressoras do equipamento (fita, papel, cabeças de impressoras, **no-break** etc.);
- Equipamento totalmente instalado e funcionando no laboratório, no máximo 15 (QUINZE) dias após a convocação para a assinatura do contrato são de responsabilidade do fornecedor;



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 15



- Coagulômetro semiautomático destinado para realizar todos os testes de coagulação de rotina, como TAP, TPTA, FIBRINOGENIO E OUTRAS ANÁLISES COM A UTILIZAÇÃO DE PLASMA CITRATADO;
- Software de fácil manuseio par o operador;
- Display com tela de cristal líquido;
- 30 canais de incubação de amostra;
- 02 canais de leitura;
- Volume de teste de 150-225 microlitros;
- Tempo de leitura de no mínimo 02 segundos;
- Resultados padronizados pelos cálculos do INR.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

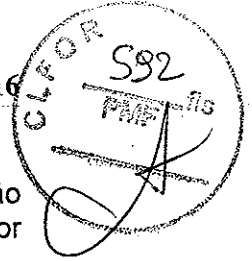
Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 16



Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 264/2017**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica

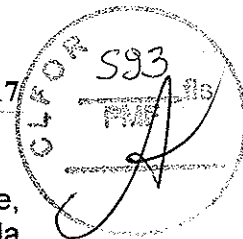
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 17



convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

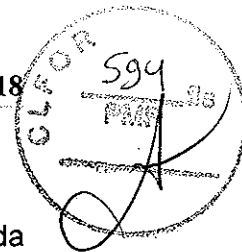
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 18



Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2018

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Itiberé Fernandes Viana

Importec Importadora Cearense Ltda.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 264/2017**.



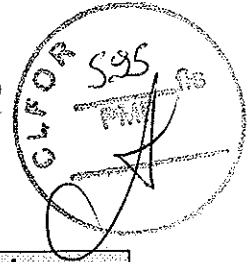
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 19



EMPRESA VENCEDORA

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
16, 17, 18 E 19	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	07.197.536/0001-98

O Pregoeiro declara **VENCEDORA**, para os **LOTES 17 E 19**, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, conforme anexo de mensagens eletrônicas constante dos autos às fls. 516:

*“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/2016 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias, e não havendo empresas remanescentes para manifestação recursal, declaro os lotes 17 e 19 **ADJUDICADO** para empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. Vencedora do lote 16 e 18 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o seguinte valor global: **LOTE 17: total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). E LOTE 19 total de 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).**”*

PROPOSTAS

IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA					
LOTE 16					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16.1	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. COMPOSTO DE: ADVIA 120 CN-FREE CBC TIME PAC MARCA SIEMENS, FABRICANTE FISHER SCIENTIFIC EUA PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS N.º 10345161000, NOME TÉCNICO: CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS. APRESENTAÇÃO DO KIT: KIT CONTENDO: DEFOAMER (1X75ML); RBC/PLT (2X2700ML); CN-FREE HGB (2X1100ML); BASO (2X1100ML).	TESTE	67.500	3,20	216.000,00



[Handwritten signature]

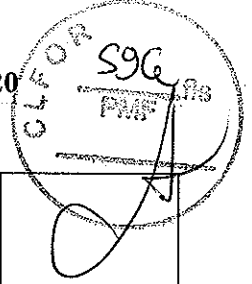
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 20



<p>ADVIA 120 DIFF TIMEPAC RMS MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS N.º 10345160523, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA; APRESENTAÇÃO DO KIT: KIT CONTENDO: (PEROX1 - 2 X 650 ML / PEROX2 - 2 X 575 ML / PEROX 3 - 2 X 585 ML / PEROX SHEAT - 2 X 2725 ML).</p> <p>ADVIA 120 EZ WASH MARCA SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345161846, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS; APRESENTAÇÃO DO KIT: 2 X 1620ML.</p> <p>ADVIA 120 SHEATH/RINSE, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345160534, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL; APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 10 LITROS / 1 X 20 LITROS.</p> <p>FAMÍLIA ADVIA 120 TESTPOINT 3 IN 1 HEMATOLOGY CONTROLES NORMAL/ABNORMAL 1/ABNORMAL 2-BAYDIAG, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345160476, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS</p>				
---	--	--	--	--

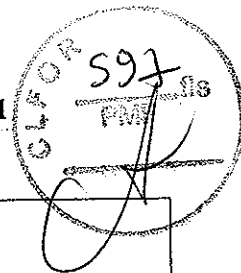
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 21



	<p>COMBINADOS NO MESMO PRODUTO-CLASSE II; APRESENTAÇÃO DO KIT: EMBALAGEM COM 1 X 4ML + 1 X 4ML + 1 X 4ML.</p> <p>REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE BACKUP MODELO SDH20 MARCA LABTEST:</p> <p>SDH LISANTE MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010146, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA, APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 5L.</p> <p>SDH DILUENTE, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010145, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 20L.</p> <p>SDH CLEANER, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010157, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, APRESENTAÇÃO DO KIT: SDH YELLOW 1 X 150ML, SDH BLUE 1 X 150ML, SDH RED 1 X 150 ML.</p> <p>FAMÍLIA SDH CONTROLES, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010260, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO-CLASSE II, APRESENTAÇÃO DO KIT: 3 X 4,5ML (BAIXO, NORMAL E ALTO).</p>				
16.2	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PRÓPRIA PARA USO EM EQUIPAMENTO	KIT	45	600,00	27.000,00



Assinatura



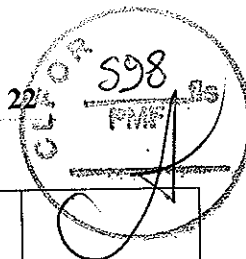
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 22/



CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINA, COMPOSTO POR CORANTE, SOLUÇÃO TAMPÃO E RINSE. KIT PARA NO MÍNIMO 1.000 ESFREGAÇOS MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345161660, NOME TÉCNICO: CORANTES CITOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO DO KIT: EMB. C/ CORANTE (1X225ML), SOLUÇÃO TAMPÃO (1X540ML), SOLUÇÃO P/ LAVAGEM (1X900ML).				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

LOTE 17

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
17.1	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. COMPOSTO DE: ADVIA 120 CN-FREE CBC TIME PAC MARCA SIEMENS, FABRICANTE FISHER SCIENTIFIC EUA PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS N.º 10345161000, NOME TÉCNICO: CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS. APRESENTAÇÃO DO KIT: KIT CONTENDO: DEFOAMER (1X75ML); RBC/PLT (2X2700ML); CN-FREE HGB (2X1100ML); BASO (2X1100ML). ADVIA 120 DIFF TIMEPAC RMS MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA	TESTE	22.500	3,20	72.000,00

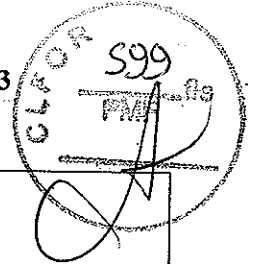
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 23



<p>AMÉRICA, RMS N.º 10345160523, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA; APRESENTAÇÃO DO KIT: KIT CONTENDO: (PEROX1 - 2 X 650 ML / PEROX2 - 2 X 575 ML / PEROX 3 - 2 X 585 ML / PEROX SHEAT - 2 X 2725 ML).</p> <p>ADVIA 120 EZ WASH MARCA SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345161846, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS; APRESENTAÇÃO DO KIT: 2 X 1620ML.</p> <p>ADVIA 120 SHEATH/RINSE, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345160534, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL; APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 10 LITROS / 1 X 20 LITROS.</p> <p>FAMÍLIA ADVIA 120 TESTPOINT 3 IN 1 HEMATOLOGY CONTROLES NORMAL/ ABNORMAL 1/ABNORMAL 2-BAYDIAG, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345160476, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO-CLASSE II; APRESENTAÇÃO DO KIT: EMBALAGEM COM 1 X 4ML + 1 X 4ML + 1 X 4ML.</p>				
--	--	--	--	--

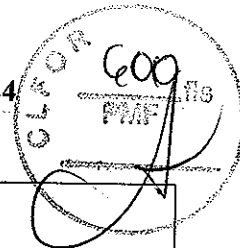
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

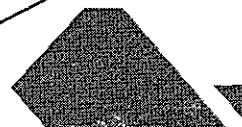
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 24



	<p>REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE BACKUP MODELO SDH20 MARCA LABTEST: SDH LISANTE MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010146, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA, APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 5L. SDH DILUENTE, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010145, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO DO KIT: 1 X 20L. SDH CLEANER, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010157, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, APRESENTAÇÃO DO KIT: SDH YELLOW 1 X 150ML, SDH BLUE 1 X 150ML, SDH RED 1 X 150 ML. FAMÍLIA SDH CONTROLES, MARCA LABTEST, FABRICANTE LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL, RMS N.º 10009010260, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO-CLASSE II, APRESENTAÇÃO DO KIT: 3 X 4,5ML (BAIXO, NORMAL E ALTO).</p>				
17.2	<p>KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PRÓPRIA PARA USO EM EQUIPAMENTO CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINA, COMPOSTO POR CORANTE, SOLUÇÃO TAMPÃO E RINSE. KIT PARA NO MÍNIMO 1.000 ESFREGAÇOS MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC.</p>	KIT	15	600,00	9.000,00

Assinatura



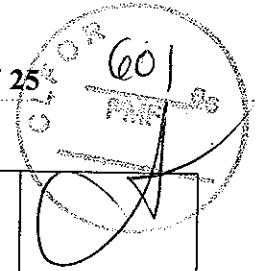
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 25



EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RMS: N.º 10345161660, NOME TÉCNICO: CORANTES CITOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO DO KIT: EMB. C/ CORANTE (1X225ML), SOLUÇÃO TAMPÃO (1X540ML), SOLUÇÃO P/ LAVAGEM (1X900ML).				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

LOTE 18

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
18.1	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA). ACTIN FS REAGENTE TTP ATIVADO, APRESENTAÇÃO DO KIT: 10X10ML, RMS: N.º 10345161363, NOME TÉCNICO: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	TESTE	48.750	5,44	265.200,00
18.2	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA ATIVADA (TAP). THROMBORELS, APRESENTAÇÃO DO KIT: 10X10ML, RMS: N.º 10345161215, NOME TÉCNICO: TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	TESTE	48.750	5,44	265.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 530.400,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 19

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)

R. J. Silva

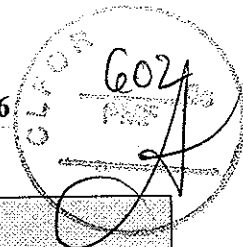
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 264/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº P289261/2016

FL. | 26



				(R\$)	
19.1	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA). ACTIN FS REAGENTE TTP ATIVADO, APRESENTAÇÃO DO KIT: 10X10ML, RMS: N.º 10345161363, NOME TÉCNICO: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	TESTE	16.250	5,44	88.400,00
19.2	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA ATIVADA (TAP). THROMBOREL S, APRESENTAÇÃO DO KIT: 10X10ML, RMS: N.º 10345161215, NOME TÉCNICO: TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	TESTE	16.250	5,44	88.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.800,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.031.200,00 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.200,00 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.197.536/0001-98; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 264/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P289261/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 264/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

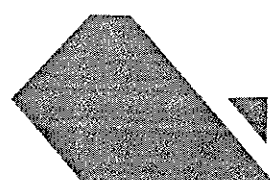
Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018.

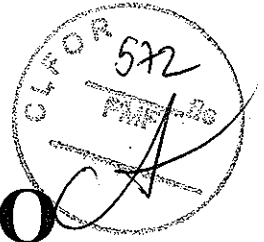


Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P289261/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 264/2017, Edital nº. 3053/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a Empresa: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº 07.197.536/0001-98, para os Lotes 16 (subitens 16.1 e 16.2), 17 (subitens 17.1 e 17.2), 18 (subitens 18.1 e 18.2) e 19 (subitens 19.1 e 19.2), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 1.031.200,00 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). A DESPESA DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA AO PROJETO/ATIVIDADE DO IJF - Projeto/Atividade código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa 78, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2017.

Dr^a. Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF

